

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2009, às 10:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Fluminense S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado, e estabelecer as condições da emissão;
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1. Aprovar aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), mediante a emissão de 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias (Anexos I e II). As ações ordinárias ora emitidas são, neste ato, integralmente subscritas pela

Cu.



acionista Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., com renúncia, pelos demais acionistas, que assinam a presente ata, do direito de preferência que lhes assiste. A Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. integraliza as ações subscritas neste ato (Anexo II). Em consequência do aumento, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 55.001.003,00 (cinquenta e cinco milhões e mil e três reais), dividido em 55.001.003 (cinquenta e cinco milhões, mil e três) ações ordinárias;

- 5.2. Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelo presidente da mesa Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e pela secretária Sra. Maria de Castro Michielin, e pelos conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez.

São Paulo, 28 de maio de 2009.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"


Maria de Castro Michielin
Secretária

	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : AUTOPISTA FLUMINENSE S/A	
Nire : 33.3.0028528-8	
Protocolo : 00-2009/124188-0 - 24/07/2009	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO.	27/07/2009. E O REGISTRO SOB O NÚMERO,
00001934696	
DATA : 27/07/2009	Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL

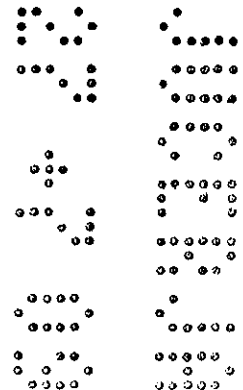
ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Neste ato e na melhor forma de direito, OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A., companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67 ("OHL Brasil"), subscreve e integraliza 8.000.000 (oito milhões) de ações ordinárias emitidas por AUTOPISTA FLUMINENSE S.A., sociedade anônima de capital fechado, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0028528-8, e inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 09.324.949/0001-11 ("Companhia"), tendo sido as ações subscritas emitidas por ocasião do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de maio de 2009, às 10:00 horas, perfazendo um preço de emissão total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

São Paulo, 30 de abril de 2009.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"


Maria de Castro Michelin
Secretária



ANEXO II
COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO



Comprovante de Operação

Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: AG. TEF 4813.15134-9

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 0350 Conta: 72101 - 5
Nome: OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL SA

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 4813 Conta: 15134 - 9
Nome: AUTOPISTA FLUMINENSE SA
Valor: R\$ 7.000.000,00

Transferência realizada em 28.05.2009 às 15:45:03, via Agência, CTRL 90528000000002

Autenticação:

BA6394BD847B090BB5B4E79377FA624E1896422F244FB6D997AFB0ED8485D318



00-2009/124188-0

JUCERJA

24 jul 2009 10:16

3330028528-8

Atos: 307

Guia: 100/1357217-1

AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

Junta » Calculado: 335,00

Pago: 335,00

DNRC » Calculado: 5,06

Pago: 5,06

ULT. ARQ.: 00001932116 20/07/2009 307

